



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE**

**INDICAÇÃO 010/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**Senhor Presidente,**

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

**INDICO À MESA** que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, senhor Paulo Eduardo Firmino Siqueira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhes passagem do carro fumacê em todos os bairros da sede do município de Deodópolis, bem como nos distritos de Porto Vilma, Vila União, Presidente Castelo e Lagoa Bonita, visando combater o mosquito Aedes aegypti.**

**JUSTIFICATIVA**

Infelizmente estamos vivendo um momento em que os números de casos de dengue têm aumentado em Deodópolis e no Estado de Mato Grosso do Sul, como já de praxe nessa época do ano. Por tal razão precisamos redobrar nossa atenção e intensificar as medidas preventivas de combate ao mosquito *Aedes aegypti* (que além de ser transmissor do vírus da Dengue, também pode transmitir os vírus da Zika e Chikungunya).

De acordo com o boletim epidemiológico da dengue, publicado pela Secretaria Estadual de Saúde, dia 01/02/23, nas primeiras 4 semanas de 2023 foram registrados 2.840 casos da doença em Mato Grosso do Sul.

A principal ação que a população tem é se informar, se conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular.

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 024

Em 29 de 03 de 20 23

Eliel A. Santa  
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 04 de 04 de 20 23

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE**

Parabenizo o Executivo pela realização do mutirão de combate à dengue que vem sendo realizado no município (para não dizer que este parlamentar somente tece críticas à administração), contudo tal medida, somente, vem se revelando insuficiente.

Assim sendo, visando preservar a saúde local, bem como atender demanda da população (lembrando que todo o poder concedido aos agentes políticos emana do povo), solicita-se a utilização do veículo fumacê, visando coibir o avanço da situação e, ainda, o risco de surgimento de uma epidemia grave de dengue.

Assim, expostas as razões da presente indicação, a submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 29 de março de 2023.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO  
BARRETO:97420328153

Assinado digitalmente por  
FLAVIO HENRIQUE PATRICIO  
BARRETO:97420328153  
Data: 2023.03.29 08:20:23-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**  
Vereador  
*Assinado Digitalmente*